OBRIGAÇÕES "MOTA-ENGIL 2026/2031" – PTMENAOM0029
PAGAMENTO DE JUROS DO CUPÃO Nº 1

Informam-se os titulares de Obrigações "**MOTA-ENGIL 2026/2031**" que a partir de 23 de novembro de 2026 estão a pagamento os juros correspondentes ao cupão nº 1, com os seguintes valores:

Valor ilíquido (*)	5,75 euros

(*) Sujeito a retenção de IRS/IRC de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento

Nos termos do regulamento da C.V.M, o pagamento de juros das obrigações depositadas será efetuado através da Central de Valores Mobiliários (Código CVM: MENAOM).

O agente pagador nomeado para o efeito é o Novo Banco, S.A..

Os obrigacionistas abrangidos pelo artigo 97º do Código do IRC ou pelo Decreto-Lei nº 193/2005, de 7 novembro, deverão fazer prova junto das entidades depositárias das obrigações, da isenção ou dispensa de retenção na fonte de que beneficiam, até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do imposto que deveria ser deduzido.

Porto, 6 de novembro de 2026

O REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO
LUÍS SILVA